

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

- 1. CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período determinado, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

- 2. Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do Esocial (print da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_ Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em

Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**”

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) “**Classificação do Candidato_ Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) “**Classificação do Candidato_ Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) “**Classificação do Candidato_ Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) “**Classificação do Candidato_ Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.

11. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. É de responsabilidade do candidato a apresentação do comprovante do Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do Esocial.
14. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
15. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
16. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
17. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
18. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
19. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA, NO DIA E HORARIO DETERMINADO ABAIXO:

NOROESTE - COLATINA

Quarta-feira – 05/10/2022 – das 08hrs às 17hrs

MASCULINO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
124	ROGERIO CICHON	1698698
125	CLAUDIO DA SILVA BRITO	1699071
127	EDGAR WAICHERT	1711338
128	WELLINGTON LIONEL DE FREITAS	1705851
130	WELLINGTON DE MORAIS FANTE	1707667
131	CARLOS JEOVAN RODRIGUES	1710179
132	EDSON SACTH JUNIOR	1705465
135	ROBSON DE OLIVEIRA	1704809
136	WALACE ALVES	1707735
140	VINYCIUS MARIANO DE OLIVEIRA	1707971
141	JULIANO VENDRAMINI PEISINO	1710192
142	DENIS FRANCO HUNGARO	1702430
144	STANLEYDIONES GALDINO RODRIGUES FIRMINO MACHADO	1699594
145	LEANDRO DA SILVA SOUZA	1702272
146	WILIMAR DIAS DA SILVA	1712173

148	MARCO AURELIO MOTTA	1708932
149	ELPIDIO ERNESTO LEMPE DE AGUILAR	1710448
150	ADILSON NASCIMENTO	1701177

FEMININO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
74	POLIANA ASSIS MORAES	1714786
75	LARISSA OLIVEIRA MARQUES	1712772
77	ANA PAULA MARTINS	1707259
78	MARIA DE LOURDES PEDRONI	1704644
80	CLEDIONICE GIL DE FIGUEREDO	1710798
85	TAIS SOUZA COSTA	1709411
87	THAISA DE PAULO ROSI	1708723
121	JÚLIA MÔNICA FERREIRA	1702325

SUL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Quarta-feira – 05/10/2022 – das 08hrs às 17hrs

MASCULINO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
166	JONATHAS CURCIO DA SILVA	1709658
175	FRANCIS DOS SANTOS COSTA ADRIANO	1713476

FEMININO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
114	MONICA PINTO BASTOS WRAKE	1704099

NORTE – LINHARES

Quinta-feira – 06/10/2022 – das 08hrs às 17hrs

MASCULINO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
124	DANILLO AMPARO DA SILVA	1705447
125	WAGNER DOS SANTOS SOUZA	1698267
126	WALLACE DOS SANTOS GONSALVES	1701904
128	ELIAS LIMA DE ASSIS	1704336
130	ADENILTON CARDOSO SANTOS	1703038
131	MARCIO DE SALES SOARES SALES SOARES	1710861
133	JOSÉ JORGE DOANO	1707058
134	JOAQUIM SIRINO DA SILVA	1698750
135	JOAO MARCOS ALVES	1700707
138	CLEYTON COSTA DE AGUIAR	1711446

FEMININO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
21	JACQUELINE DOS SANTOS AZEVEDO	1700650
22	KADIJA IORRANA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	1710847
23	KELLY CHRISTIANI LOUREIRO RAMOS	1706513
25	RAMILA REBONATO	1708518
26	ARIELE COSTA VITOR	1708506

NORTE – SÃO MATEUS

Quinta-feira – 06/10/2022 – das 08hrs às 17hrs

MASCULINO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
220	KAIQUE LOPES GUEDES	1708583
221	JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA	1698757
223	MARCELO DE ARAUJO	1709338
227	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1701991
228	WILLIAN GAMA	1705809
230	LEANDRO SANTOS SILVA	1711193
280	PATRICK PIRES GOMES	1714331

FEMININO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO
29	RAQUEL DOS SANTOS NOBRE	1705167
30	MARIA ELZA DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	1706253
32	EUZANGELA BARBOSA DE SOUZA	1699402
33	ELIANE RODRIGUES LOPES	1705448
34	JOSIANE GOMES OHNESORGE	1708752
36	JORDANA BUSSULAR SCHWAMBAR	1706658
38	MÁRCIA ADRIANA POSSE	1710268
39	LANIELLE MANTEGAZINI ANSELMET	1706851
41	MARCILENE MOLINA BORLINI DOS SANTOS	1710186
78	LEOCADIA CARRAFA VIEIRA	1714113

Vitória/ES, 30 de setembro de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais